

Conselho Municipal de Assistência Social  
**CMAS – Pará de Minas**  
*criado pela Lei Municipal nº. 3.296 de 11 de março de 1996*  
Rua Dr. Cândido, 26 – Centro – CEP: 35660-021  
Telefone/Fax: (37) 3233-5939 - e-mail: casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

## **RESOLUÇÃO NRO. 16/2025**

*Aprova a UTILIZAÇÃO dos rendimentos – Termo de colaboração nº 0-4/2025, Cidade Ozanan*

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS – Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº. 3296/96, alterada pela Lei nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, através de sua mesa diretora e ad referendum no dia 18 de junho de 2025:

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Aprovar a utilização dos rendimentos de aplicação financeira do Recurso da emenda delegada de 2024 – Termo de Fomento 004/2025, firmado em 27 de março de 2025.

**Art. 2º** – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de junho de 2025.

**DENISE ALENCAR DONISETTE DE CASTRO**  
Presidente Interina do CMAS – Pará de Minas